



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### 7ª NOTA DE ESCLARECIMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ N.º. 22/2022

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo n.º. **SEI-140001/008137/2022** e nos termos da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e baseadas nas informações fornecidas pela área técnica, vem prestar esclarecimento para dirimir dúvida de licitante, expressa em e-mail encaminhado a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

#### **Pergunta 1**

*2 Catracas com barreiras deslizantes “flap”, “modelo de referência: MDG7702F da Madis ou similar”*

*Em relação ao item acima, pergunto: Podemos ofertar catracas nas mesmas características tipo swing (bandeira de abrir), visto que a solução é tão eficiente como as tipo flap (asa de anjo) a nada prejudicar no projeto?*

**Resposta:** O modelo de catraca com barreiras deslizantes “flap” foi determinado no projeto de reforma e modernização do Convento do Carmo, sendo que esta Gerência tão somente seguiu as especificações constantes do projeto, pelo qual deverá ser respeitado pela licitante durante o certame.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2022.

**Clayton Santos**  
**Pregoeiro**  
**Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro**